

PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC

1

EDITAL 18/2020 CIC/PROPG/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPG) e do Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIC), no uso de suas atribuições regimentais, considerando a avaliação dos indicadores da produção científica, tecnológica e artístico-cultural prevista no edital 01/2020 CIC/PROPG/UENP, e nos editais 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 011, 012, 13 e 14/2020 CIC/PROPG/UENP,

TORNA PÚBLICA A INFORMAÇÃO ABAIXO:

Considerando a desistência do Prof. Maurício de Aquino, da área de Ciências Humanas, de bolsa da Fundação Araucária, informa-se que a mesma foi atribuída ao Prof. Marcio Luiz Carreri, próximo na ordem de classificação; e

Considerando a falta de envio de documentação do Prof. Antônio Donizete, da área de Ciências Humanas, até o dia 24 de agosto de 2020, exigência para o cumprimento da atribuição de bolsa da Fundação Araucária, informa-se que a mesma foi atribuída ao Prof. João Vicente Hadich Ferreira, próximo na ordem de classificação; e

Considerando a falta de envio de documentação do Prof. Maurício Gonçalves Saliba, da área de Ciências Sociais Aplicadas, até o dia 24 de agosto de 2020, exigência para o cumprimento da atribuição de bolsas da Fundação Araucária e UENP, informa-se que as duas bolsas foram atribuídas a Luiz Eduardo de Araújo e Fernando Brito Alves, respectivamente; próximos na ordem de classificação.

Tendo em vista o exposto, os docentes contemplados com bolsa de Iniciação Científica da Fundação Araucária, deverão enviar, **até o dia 02 de setembro 2020**, para e-mail do PIBIC (pibic@uenp.edu.br), **os seguintes documentos**, devidamente preenchidos, assinados, digitalizados e salvos em formato PDF:

1. Anexo I (Proposta de trabalho conforme opção indicada no ato da inscrição);
2. Anexo II (Termos de compromisso do orientador e do bolsista);
3. Anexo IV (Plano de trabalho para bolsista – FA).

Os docentes contemplados com **bolsas de Iniciação Científica da UENP**, deverão enviar, **até o dia 02 de setembro de 2020**, para e-mail do PIBIC (pibic@uenp.edu.br), **os seguintes documentos**, devidamente preenchidos, assinados, digitalizados e salvos em formato PDF:



PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC

1. Anexo I (Proposta de trabalho conforme opção indicada no ato da inscrição);
2. Anexo II (Termos de compromisso do orientador e do bolsista).

Todos os documentos devem ser assinados pelo docente orientador e bolsista.

Publique-se e cumpra-se.

Jacarezinho, 27 de agosto de 2020.

Assinado no original
Profa. Dra. ANA PAULA FRANCO NOBILE BRANDILEONE
Coordenadora do CIC